

PORTARIA Nº 0488, de 26 de julho de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Edital nº 112/2019, publicado no D.O.E. de 23 de julho de 2019, que abre as inscrições para a Seleção Pública de Provas e Títulos para Magistério Superior, destinado ao preenchimento de vagas para professor substituto, na forma abaixo:

➤ **RETIFICAR, o Anexo Único do referido Edital**, no tocante a exigência mínima, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Estágio em Docência II, Estudos Temáticos em Sexualidade, Estágio em Docência III, Educação Ambiental, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	01	40	19 meses	Licenciatura em Ciências Biológicas com Especialização na área de Educação.

Leia-se:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Estágio em Docência II, Estudos Temáticos em Sexualidade, Estágio em Docência III, Educação Ambiental, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	01	40	19 meses	Licenciatura em Ciências Biológicas com Especialização em Educação e/ou em áreas afins na área de Educação ou Ensino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 112/2019.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**